



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/05/2016

INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	1 - 4
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. DECISÕES.....	5
2.2. DESEMBARGADOR.....	6 - 7
2.3. EXECUÇÕES PENAIS.....	8
2.4. VARA CRIMINAL.....	9

EXCLUSIVO EXCLUSIVO EXCLUSIVO EXCLUSIVO EXCLUSIVO EXCLUSIVO EXCLUSIVO

Bebês abandonados

Bebês estão sendo largados em maternidades da Grande Ilha. Segundo a juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, Lícia Ferraz, já foram três somente este ano.

PÁGINA TRÊS

Abandono de bebês e crianças cresce em São Luís

Mais de 120 crianças e adolescentes estão em medida protetiva do Estado, incluindo bebês expostos

TAYNA ABREU

O recente abandono de um bebê no bairro Novo Horizonte, no município de Paço do Lumiar, no quintal de uma lavanderia comunitária, trouxe à tona um antigo fantasma de nossa sociedade. Bebês recém-nascidos, em diversas condições, são abandonados pelas mães em locais como lixões, quintais, ro-

doviárias desde sempre na história do Brasil.

A prática não é nova no Brasil, vindo desde a Era Colonial, quando mulheres solteiras ou famílias pobres com muitos filhos protagonizavam o abandono de bebês ou até mesmo infanticídio. À época, bebês abandonados em ruas, becos e lixões corriam ainda mais risco de não sobreviverem, sendo devorados por cães e porcos que vagavam pelas cidades.

CASO PAÇO DO LUMIAR

A recém-nascida de Paço do Lumiar, uma menina, foi encaminhada pelo Samu para a Maternidade Benedito Leite, em São Luís, onde recebeu cuidados médicos. A pequena agora está sob proteção do Estado, com processo correndo em segredo de justiça na 1ª Vara da Infância de São Luís, segundo informações do titular da Promotoria da Infância e Juventude, Márcio Tadeu Silva Marques.

Em conversa com nossa equipe de reportagem, o promotor comentou que não pode dar mais detalhes sobre o caso, por correr em segredo, mas que todas as crianças expostas, caso do bebê de Paço do Lumiar, recebem o chamado Registro de Misericórdia, com nome e data de nascimen-

to, e, então, são colocadas sob proteção da Justiça.

Em nota, a Secretaria de Estado da Saúde, que responde pela Maternidade Benedito Leite, informou que a recém-nascida "ficou sob cuidados da equipe pediátrica neonatal durante 14 dias, sendo adotados os procedimentos clínicos padrão, já que o quadro do bebê era estável". Este é primeiro caso de abandono de bebê registrado na maternidade. Entretanto, a nota não informou a média desse tipo de atendimento por ano na rede pública.

BEBÊS EXPOSTOS

Um costume comum na Idade Média da Europa, e passado para o Brasil pela colonização portuguesa, de se deixar recém-nascidos em igrejas tem tomado nova configuração em cidades como Berlim, capital da Alemanha, que veem renascer a roda de indesejados nas igrejas, um mecanismo de madeira que recebia bebês pelo lado de fora e é girado para ser recolhido dentro das igrejas.

No Maranhão cresce o número de bebês abandonados em maternidades. É o que conta a juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, Lícia Ferraz. “Recentemente tivemos três bebês abandonados, entre expostos e em maternidades”, contou.

Apesar da Justiça não possuir estatísticas fechadas sobre quantos bebês são colocados em situação de exposição em terrenos e ruas, a magistrada conta que o aumento é perceptível. “Não posso julgar assim os motivos de uma mulher que abandona um recém-nascido, mas cada vez mais jovens e adolescentes recorrem a isso. Deixam os bebês ainda com o cordão umbilical em locais públicos”.

O aumento dos registros de bebês abandonados em maternidades também cresceu, segundo a juíza, porque desde 2007 elas são obriga-

das por lei em São Luís a informar quando um bebê é abandonado ou quando uma mãe apresenta sinais de que não terá condições psicológicas de cuidar da criança. Antes disso, conta Ferraz, “as maternidades deixavam que as crianças fossem levadas por pessoas que chegam pedindo para ficar com as crianças”.

Quando um recém-nascido é deixado na rua, quem o achou deve encaminhar preferencialmente ao Conselho Tutelar mais próximo, e então ele é levado para a justiça, que dá a ele o “Registro de Misericórdia” e todos os trâmites legais para encaminhar ao cadastro de adoção.

Os dados da Vara, entretanto, não distinguem esses bebês de outras crianças ou adolescen-

tes em situação de vulnerabilidade. Há apenas dois tipos de registro: a Medida Protetiva, para crianças em situação de vulnerabilidade, ou expostas, que nunca tiveram registro ou contato com poder parental, e a Destituição de Poder, para crianças que, por motivos diversos, tiveram de ser retiradas do poder da mãe ou do pai. Atualmente 124 processos de medidas protetiva estão em andamento na Vara, entre menores em vias de acolhimento, acolhidos e esperando sentença da Justiça.



Recentemente tivemos 3 bebês abandonados, entre expostos e em maternidades

Lícia Ferraz,
juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís



As Casas Lares têm um modelo familiar, as crianças acordam cedo, têm rotina, vão à escola, recebem carinho, atenção e disciplina

Irmão Roque Kasmirski,
coordenador do projeto no Maranhão

ADOÇÃO NO MARANHÃO

Hoje, no Maranhão, existem 74 crianças e adolescentes esperando para serem adotados, enquanto o número de pessoas na fila de candidatos para adotar chega a 215. Os dados são do Cadastro Nacional de Adoção e mostram que o que pode parecer simples de resolver, em um primeiro momento, já que existem mais pretendentes a pais que crianças para serem adotadas, acaba se transformando em uma ferida social difícil de sarar.

“Parece que a conta não bate. E o problema é que o perfil dos pretendentes não bate com a grande massa de crianças esperando para ser adotadas. Elas têm mais de 6 anos, e já é uma idade difícil. As pessoas idealizam um filho adotivo como idealizam um filho biológico. Elas querem adotar meninas brancas, sem irmãos, até dois anos”, lamenta a gestora do Cadastro em São Luís, Luciana Melo. A gestão é ligada à 1ª Vara da Infância de São Luís.

Das 74 crianças esperando por um lar no Maranhão, 14 são brancas, 17 são negras e 42 são pardas. Dessas, 44 possuem irmãos e 16 tem problemas de saúde, dois perfis rejeitados pelos pais em potencial. “Há ainda aqueles que rejeitam as crianças e as devolvem na primeira birra. Um filho adotivo não é dispensável, assim como um filho biológico também não é”, ressalta a gestora, Luciana Melo.

Grupos religiosos e o acolhimento de crianças

Na Alemanha, o mecanismo recebeu até uma atualização, passando a ser uma escotilha de aço com temperatura agradável ao recém-nascido, colocada no Hospital Walfriede, que recebe em média dois bebês por ano, enquanto no Brasil, do total de crianças abandonadas em 2014, 61% corresponderam a crianças até 4 anos.

Em São Luís, a roda dos expostos ficava, segundo registros históricos, na Igreja de São Pantaleão desde 1829, e daí vem o nome que se usa para as crianças abandonadas em locais públicos.

Alguns grupos religiosos como o Lar Calabria, coordenado pelos "Pobres Servos da Divina Providência", realizam projetos de acolhimentos de crianças abandonadas. Em 4 Casas Lares, hoje o projeto atende quase 40 crianças de 6 a 17 anos em São Luís. As casas, de acordo com o coordenador do projeto no Maranhão, Irmão Roque Kasmirski, se diferem dos abrigos públicos desde o trato com as crianças e adolescentes. "As Casas Lares têm um modelo familiar, as crianças acordam cedo, têm rotina, vão à escola, recebem carinho, atenção e disciplina. A rotina ajuda na retomada de um ambiente que viram pouco com suas famílias origi-

nais, ou mesmo um primeiro contato para aquelas que não tiveram isso", explicou.

O projeto é em parceria com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – Semcas, com acompanhamento do Conselho Tutelar e da Vara da Infância. Cuidam das crianças casais, com ou sem filhos, chamados de educadores sociais e mulheres que tiram os dias de folga desses educadores, as

mães substitutas. O Lar Calabria existe há cinco anos e conta com um ex-acolhido como um dos educadores sociais. "Um dos casais é formado por um jovem que passou por abrigo e sua esposa. Mas temos muita dificuldade em achar pessoas que queiram ser educadores sociais. Abrimos um edital recentemente e não houve inscritos. É uma doação muito grande da pessoa para essas crianças, não é fácil de achar", desabafou o Irmão Roque.

Ajuíza Lícia lembrou ainda que entregar uma criança para adoção é previsto legalmente, desde que a mãe não esteja sendo obrigada ou coagida a isso. "As equipes das maternidades estão preparadas para tratar desses casos, quando a mãe, por vários motivos, não pode ou não quer ficar com a criança. O bebê é entregue à Justiça e, então, poderá ser adotado", disse.



Parece que a conta não bate. O problema é que as pessoas idealizam um filho adotivo

Luciana Melo,

gestora do Cadastro Nacional de Adoção em São Luís

ABANDONO NO BRASIL

Segundo dados do Mapa da Violência de 2014, pelo menos 46 mil crianças e adolescentes vivem hoje em abrigos no Brasil. Nos últimos dois anos, a cada dia 38 meninas e meninos de até 15 anos de idade foram vítimas de abandono ou negligência. De acordo com uma pesquisa do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), mais de 80% dos encaminhamentos de crianças e adolescentes a abrigos estão vinculados à dependência química dos pais. No Maranhão, a droga em ascensão e parte dessa realidade, segundo a polícia do Estado, é o crack.

Polícia apresenta resultado de operação de combate à corrupção

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) apresentou, na tarde de quinta-feira (26), o resultado de mais uma operação de combate à corrupção envolvendo gestores públicos no Maranhão. A operação, deflagrada pela Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), apura o desvio de R\$ 7 milhões dos cofres de Nova Colinas. Durante a operação, o prefeito de Nova Colinas, Elano Martins Coelho, foi preso na cidade de Balsas. Os resultados da operação foram apresentados durante coletiva na sede da SSP, no Outeiro da Cruz, com a

presença do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela; do delegado-geral da Polícia Civil, Lawrence Melo; da subdelegada-geral, Adriana Amarante; e dos representantes da Seccor, Roberto Forte e Ricardo Moura. De acordo com o delegado Roberto Forte, superintendente da Seccor, foi constatado no decorrer das apurações indícios de diversas práticas delituosas no tocante as licitações da gestão pública de Nova Colinas. Sem as devidas prestações, qualificações e lastros, a empresa contratada prestava serviços nos setores de limpeza pública, construção de estradas vicinais e aluguel de veículos. Em virtude das irregularidades, foi expedido pelo desembargador José Joaquim Figueiredo, da 3ª Câmara do Tribunal, um mandado de prisão temporária de cinco dias contra o prefeito da cidade.

- O desembargador Paulo Velten proferiu a palestra “As perspectivas do novo Código Civil” para estudantes do quinto período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá, reunidos no auditório do Tribunal de Justiça do Maranhão.
- O mesmo tema foi abordado por um dos autores do Código, o jurista e assessor do Supremo Tribunal Federal, Alexandre Freire, convidado pelo Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública – Cecgp, para operadores do Direito no auditório da OAB.
- O Cecgp elaborou vasta programação de cursos livres para alunos de Direito, complementares do currículo acadêmico, e o primeiro terá como mestre o advogado, médico e jornalista João Bentivi, que vai ensinar a leitura de um laudo técnico, visto que a cadeira de Medicina Legal deixou de constar da grade das instituições de ensino superior.

Foro privilegiado

José Ribamar Santos Vaz*

Em face do exercício da magistratura por mais de duas décadas, foi possível observar que o cometimento de qualquer ilícito, com conotação criminosa, quando submetido a julgamento, o defensor sempre procura pautar suas razões em argumentos que o faça fugir do rigoroso procedimento imposto pela Corte Popular de 1º grau, representada pelo Tribunal do Júri. Prefere o enquadramento para que o julgamento ocorra de forma singular. Salvo engano, o fenômeno psicológico daí decorrente, teria suas bases assentadas na ideia de que o julgador monocrático, mediante convincentes argumentos, nesse campo, poderia, com mais facilidade livrar o réu da reprimenda legal. Nesse aspecto, também transborda o pensamento de que os Tribunais são mais inacessíveis quanto aos apelos da defesa técnica.

Ressalta-se que o entendimento narrado, via de regra e, no primeiro momento, somente alcança os mais humildes que se encontram fora das benesses do poder, notadamente as de escopo decorrentes da política. Para estes, por iniciativa própria, sabiamente, foi introduzido no texto da Constituição Federal e também nas Cartas Estaduais, o nefasto instituto denominado “Foro Privilegiado”.

Vale observar que a organização jurídica brasileira tem suas bases assentadas no princípio da dupla jurisdição, cabendo ao Juízo de 1º Grau, o chamado julgamento monocrático, com uma única particularidade, constituída pelo Tribunal do Júri Popular, destinado, entretanto, a julgar somente quatro espécies de crimes, todos dolosos contra a vida, que são: o homicídio, a tentativa de homicídio, o infanticídio e também a indução ao suicídio. Os demais delitos de natureza criminosa são subordinados ao procedimento singular. De qualquer decisão cabe o recurso específico ou apropriado, para o Juízo de 2ª Instância, compreendido pelos Tribunais de Justiça dos Estados e os Tribunais Regionais Federais. Ressalta-se que essas Cortes têm suas decisões subordinadas a uma espécie de 3º Grau de Jurisdição, representada pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ. Existem também as justiças especializadas, notadamente a Eleitoral, a Trabalhista e a Militar. Por sua vez a Corte Maior da Justiça Brasileira denomina-se

Supremo Tribunal Federal – STF, com a função primordial de interpretação das normas que compõem a Constituição do nosso País.

Esse arcabouço jurídico, embora seja obrigado a examinar recursos, muitas das vezes apenas de natureza procrastinatória, poder-se-á dizer que tem conotação de excelente. Porém é do nosso entendimento que o mesmo ficou destoado, em face da obrigatoriedade dos Tribunais de concederem o benefício tido como “Foro Privilegiado”, cujos favorecidos são sempre os infratores investidos em cargos de relevo das administrações pública das todas as esferas.

Após estas abordagens, torna-se justificável a seguinte indagação:

Porque os poderosos eleitos ou simplesmente nomeados, sempre clamam, em seus favores, pelos benefícios do instituto denominado de Foro Privilegiado?

Seriam as Cortes do nosso País, notadamente o Supremo, complacentes para com os infratores, talvez, em face de dívida remanescente, porque estes tenham exercido algum tipo de influência na indicação do componente do respectivo colegiado? Não entendemos que esse pensamento possa ter qualquer grau de profundidade, pois nos vinculamos a ideia de que Ministro, após a posse, do seu passado, deverá, somente, se lembrar dos elementos definidores da sua ascensão ao cargo, ou seja: a ilibada reputação e o notável saber jurídico, os quais passarão a nortear as suas decisões.

Complementando a resposta. Com toda certeza podemos afirmar que os atuais detentores do Poder estão mesmo é temerosos, quanto aos efeitos de eventuais decisões do bravo juiz Sérgio Moro.

Por oportuno, sugere-se a necessidade de reforma da legislação para excluir o benefício do “Foro Privilegiado”. Outros institutos também deverão ser objetos de reexame, tais como: prisão especial; extinção do quinto constitucional na composição dos Tribunais; concurso para o Supremo e demais Cortes da Justiça Brasileira, ressaltando-se os casos de ascensão pelos integrantes da carreira.

*Juiz Aposentado do TJ-MA
Email: ribamarvaz@hotmail.com

Estado já abriu 45 oficinas de trabalho no sistema prisional

O governo do Estado deu mais um importante passo na política de ressocialização de internos do Sistema Penitenciário do Maranhão com a ampliação de oportunidades de emprego. Já foram instaladas 45 oficinas de trabalho nas unidades prisionais de todo o estado. Deste total, 25 funcionam nos estabelecimentos penais de São Luís e 20 no interior do Maranhão.

No Complexo Penitenciário de São Luís funciona a Fábrica de Móveis, instalada na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) São Luís IV e a Fábrica de Pré-Moldados em Concreto, na UPR São Luís 1 (antiga Penitenciária de Pedrinhas) onde trabalham, atualmente, 35 internos. Foram os participantes dessa atividade que concluíram, recentemente, a pavimentação e o paisagismo do estacionamento da UPR São Luís 6 (antigo CDP).

Para participar das atividades de ressocialização por meio do trabalho, os internos são selecionados por aptidão e bom comportamento, conforme exigência definida pela Lei de Execuções Penais (LEP).

A iniciativa atende a um Termo de Compromisso, firmado em junho de 2015, entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determinou um plano de ação que contempla a capacitação profissional dos detentos.

“O número de oficinas de trabalho demonstra o quanto o Governo do Estado avançou nesse quesito”, destacou o secretário de Estado Administração Penitenciária, Murilo Andrade de Oliveira.

OUTRAS OFICINAS

Na UPR São Luís, os internos participam, também, da Oficina de Almofadas e na UPR São Luís 2 (antiga Cadet), do projeto “Calçando Sonhos”, por meio da Fábrica de Chinelos.

As oportunidades de trabalho e emprego se potencializam também por meio de duas padarias instaladas nas UPR’s do Olho d’Água e Feminina, onde funciona o projeto “Mãos de Fada”, além da produção de artesanato, pintura, bordado e crochê entre interno que estão no Hospital Nina Rodrigues (HNR).

Com a ampliação das oficinas de capacitação houve a diminuição no número de internos ociosos e aumentou a quantidade de presos envolvidos em projetos de trabalho e renda que, hoje, passa de 1.400. “Este aumento no número de internos beneficiados com a capacitação profissional é resultado da ampliação de oficinas de trabalho que estão em execução, desde 2015; e temos outras que serão iniciadas este ano como a de confecção de vassouras, de sabonetes, a de malharia e a de serigrafia, além de mais 15 novas fábricas de pré-moldados”, informou a supervisora de Trabalho e Renda da Seap, Grazielle Bacellar.

Nas unidades prisionais do interior, como a UPR de Imperatriz, funciona o projeto “Raiar da Liberdade”, que consiste na montagem de rodas de bicicletas e motos. Além disso, a exemplo de São Luís, a Seap oferece, em estabelecimentos do interior, o cultivo de hortaliças, em vários presídios, e artesanato em gesso, na UPR de Rosário.

Dois foragidos são flagrados pela PRF quando entram em São Luís

NELSON MELO

Como resultado de abordagens realizadas durante a “Operação Corpus Christi”, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) efetuou a captura de dois foragidos da Justiça, cujos nomes não foram revelados, perto da Ponte Marcelino Machado, no Estreito dos Mosquitos – entrada de São Luís. Ambos tinham contra si mandados de prisão decretados, tendo sido revistados na noite de sexta-feira (27).

Segundo informações do Núcleo de Comunicação Social da PRF (Nucom/PRF), os suspeitos estavam dentro de um veículo no qual havia outros dois homens, sendo três deles com passagens pela polícia. A PRF informou que



Davi foi preso por policiais militares na área do A.da Guarda

os foragidos são moradores da região metropolitana de São Luís. Um deles reside na Cidade Operária, na capital maranhense, e

o outro em São José de Ribamar. Depois de passarem pelo posto da PRF em Pedrinhas, os abordados foram encaminhados ao Plantão da Vila Embratel, para que o delegado plantonista pudesse tomar as devidas providências.

MANDADO DE PRISÃO

Na noite de sexta-feira (27), perto das 23h, o Grupo de Serviço Avançado (GSA), após uma tocaia feita no Anjo da Guarda, eixo Itaqui-Bacanga, na capital maranhense, realizou a detenção de Davi Nascimento Ramos, de 22 anos. Os policiais o procuravam por conta da decretação de um mandado de prisão preventiva, expedido pela 9ª Vara Criminal, assinado pela juíza Stela Pereira Muniz Braga. Comandante do 1º Batalhão de

Polícia Militar (BPM), tenente-coronel Ilmar disse que os militares do antigo Serviço de Inteligência da PM maranhense prenderam o suspeito quando ele chegava à casa de sua avó, naquela região. Algemado, o rapaz foi apresentado no Plantão da Vila Embratel.

Apreensão de adolescentes - Outra guarnição do referido batalhão efetuou a apreensão de dois adolescentes, de 17 e 16 anos, na Vila Mauro Fecury 2, na área do Itaqui-Bacanga, na noite do mesmo dia. O tenente-coronel Ilmar frisou que os jovens teriam roubado um carro prateado, de placa HPJ-8804, perto de um lava jato, sendo capturados com um revólver calibre 38, contendo quatro munições intactas.